Resolução nº : 12512/99
Protocolo nº : 254861/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : MARIA DA GRAÇA FONSECA TOLEDO
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6235/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 20553/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA